



**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.191, de 19 de novembro de 2025, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 8.188.000,00 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFECTURA MUNICIPAL DE BARUERI
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.11.05	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
12.000.000.019.2025	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.15	SECRETARIA DE OBRAS
02.15.01	SECRETARIA DE OBRAS
44905100	D.R. 05 OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0030.1002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.17.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
44905100	DESENVOLVIMENTO MATERIAL, PRINCIPALMENTE
08.244.0042.2042	MANTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.17.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
33903000	D.R. 03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.244.0045.2046	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.17.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.244.0047.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
33903000	D.R. 02 CONTRATO DE GESTÃO
08.244.0048.2049	PROTEÇÃO SOC. ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
33903000	D.R. 05 CONTRATO DE GESTÃO
08.244.0049.2050	PROT.SOC. ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000	D.R. 02 CONTRATO DE GESTÃO
10.302.0061.2059	OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REABILITAÇÃO E SAÚDE MENTAL
02.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL
02.20.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL
44905100	DESENVOLVIMENTO MATERIAL, PRINCIPALMENTE
08.182.2065.2083	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI
02.22	SECRETARIA DA FAMÍLIA
02.22.01	SECRETARIA DA FAMÍLIA
33903000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.244.0071.2071	MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA
02.30	COESTE CONSORCIO INTERM. REGIÃO OESTE DE SÃO PAULO
02.30.01	COESTE CONSORCIO INTERM. REGIÃO OESTE DE SÃO PAULO
3117000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO
44717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO
04.122.0081.2081	MANTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - COESTE
TOTAL	R\$ 8.188.000,00

**Art. 2º** Os recursos para atender a presente solicitação correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

**Finanças**

**AGORA VOCÊ PODE  
PAGAR SEU IPTU,  
ITBI, ISSQN, TAXAS  
E VALORES EM  
DÍVIDA ATIVA  
USANDO O PIX**

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PREFEITURA DE  
BARUERI**  
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

# ALISTAMENTO MILITAR

# 2026

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA

NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: [ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](http://ALISTAMENTO.EB.MIL.BR)



OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA,  
PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO



MINISTÉRIO DA  
DEFESA

JSM 022 BARUERI

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!